



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA IMPOSITIVA 108/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI PROF^a TILMA FERNANDES VEIGA E CEMEI PARTEIRA VALÓDIA SERRA

CNPJ: 02.018.695/0001-64.

Avenida Brandão Junior, n.º 280, Bairro Dom Bosco, Corumbá - MS

DESCRIÇÃO

A escola é o ambiente no qual as crianças passam grande parte de seu tempo desde os primeiros anos de vida até a adolescência. É o local onde aprendem não somente as matérias lecionadas, como também descobrem como é viver em sociedade, aprendem sobre respeito ao próximo, sobre atividades em grupo, aprendem a cumprir regras e ter disciplina.

Para que a experiência seja mais proveitosa e mais prazerosa para crianças, adolescentes e funcionários de cada escola, nada melhor que estar em um ambiente agradável e limpo para as atividades do dia a dia. A [Escola Municipal de Educação Integral Professora Tilma Fernandes Veiga e Centro Municipal de Educação Infantil Parteira Valódia Serra](#), situada na Avenida Brandão Junior, n.º 280, Bairro Dom Bosco, foi criada em 07 de outubro de 1977 e por meio do Decreto n.º 162, em 15 de dezembro de 2011, passou a ser escola de Tempo Integral. A instituição atende Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, com 156 alunos, de zero a cinco anos de idade e, no Ensino Fundamental I (1.º ano ao 5.º ano), atende 154 alunos, totalizando 310 discentes, atendidos em tempo integral. A instituição encontra-se em estado físico crítico, precisando de cuidados urgentes em sua estrutura física. Acreditando que o desenvolvimento humano, tão importante, só pode acontecer com sucesso e tranquilidade em uma escola segura, é fundamental pensar no bem-estar dos estudantes, seu acolhimento no ambiente educacional e sua liberdade para ter um desenvolvimento saudável.

A escola enfrenta necessidades estruturais urgentes que impactam diretamente o bem-estar e a segurança dos alunos e servidores. As portas de algumas salas e banheiros estão comprometidas, o piso apresenta desgaste acentuado e diversos ambientes necessitam de pintura para manter um espaço acolhedor e adequado ao processo de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos à APM (**Associação de Pais e Mestres**) da Escola





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Municipal de Educação Integral Professora Tilma Fernandes Veiga e Centro Municipal de Educação Infantil Parteira Valódia Serra.

Público Alvo: 310 Alunos, Professores, Administrativos e Comunidade Escolar

Investir na infraestrutura das escolas é investir no futuro da cidade. A manutenção e pequena reforma dos ambientes da Escola Municipal de Educação Integral Professora Tilma Fernandes Veiga e Centro Municipal de Educação Infantil Parteira Valódia Serra é uma demonstração clara de comprometimento do poder público municipal em oferecer condições dignas para o ensino e aprendizado. A manutenção tem como objetivo proporcionar uma infraestrutura adequada para os alunos e profissionais da educação pois, as intervenções incluem melhorias nas salas de aula, banheiros, áreas administrativas e na acessibilidade, visando criar um ambiente seguro, confortável e propício ao aprendizado.

Problemas detectados e que necessitam de intervenção saneadora urgente:

- Problemas de H idráulica / Esgoto;
- Problemas em Estruturas de Madeira;
- Forros e calhas;
- Elétrica;
- Pisos;
- Sanitários;
- Telas, entre outros.

A presente Emenda Impositiva busca gerar recursos para a execução das seguintes ações:

1 – Substituição e manutenção de portas; trocas de portas danificadas em salas de aula, banheiros e setores administrativos; instalação de novas fechaduras e dobradiças; correção de batentes e ajustes de encaixes; substituição de portas ocas por portas sólidas, quando necessário (estimativa de 22 unidades). – R\$7.200,00

2 – Recuperação e/ou substituição de piso; remoção de revestimento deteriorado; instalação de novo piso cerâmico antiderrapante ou recuperação do piso existente (conforme avaliação técnica); nivelamento de área afetada; rejuntamento e acabamento (área estimada de 25 a 30m2). – R\$5.500,00

3 – Serviços de Pintura: Pintura interna das salas de aula, corredores e áreas de circulação; pintura externa de paredes com desgaste; aplicação de massa corrida em áreas com irregularidades; selador e tinta acrílica lavável em padrões adequados para ambiente escolar (área estimada de 180 a 250m2). – R\$6.300,00

Reserva Técnica (Rigor legal para ajustes de material e execução) – R\$1.000,00

VALOR DA EMENDA

R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais)

INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA

9 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBA

02 PODER EXECUTIVO

02 24 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 24 92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 EDUCAÇÃO

12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0003 POLÍTICAS PÚBLICAS

12 361 0003 2590 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES EDUCACIONAIS

4.4.90.00.00 APLICAÇÃO DIRETA





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

3.3.90.00.00 APLICAÇÃO DIRETA

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R\$ 3.321.795,14

Artigo 3º - A instituição recebedora desta Emenda Impositiva deverá apresentar o Plano de Trabalho, detalhado, para a execução da emenda, em momento oportuno, garantindo a execução orçamentária e financeira obrigatória da dotação, conforme previsto no Art. 166, § 9º da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Artigo 4º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

Corumbá – MS, xx de dezembro de 2025





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos à APM (**Associação de Pais e Mestres**) da Escola Municipal de Educação Integral Professora Tilma Fernandes Veiga e Centro Municipal de Educação Infantil Parteira Valódia Serra.

Público Alvo: 310 Alunos, Professores, Administrativos e Comunidade Escolar

Investir na infraestrutura das escolas é investir no futuro da cidade. A manutenção e pequena reforma dos ambientes da Escola Municipal de Educação Integral Professora Tilma Fernandes Veiga e Centro Municipal de Educação Infantil Parteira Valódia Serra é uma demonstração clara de comprometimento do poder público municipal em oferecer condições dignas para o ensino e aprendizado. A manutenção tem como objetivo proporcionar uma infraestrutura adequada para os alunos e profissionais da educação pois, as intervenções incluem melhorias nas salas de aula, banheiros, áreas administrativas e na acessibilidade, visando criar um ambiente seguro, confortável e propício ao aprendizado.

Problemas detectados e que necessitam de intervenção saneadora urgente:

- Problemas de H idráulica / Esgoto;
- Problemas em Estruturas de Madeira;
- Forros e calhas;
- Elétrica;
- Pisos;
- Sanitários;
- Telas, entre outros.

A presente Emenda Impositiva busca gerar recursos para a execução das seguintes ações:

1 – Substituição e manutenção de portas; trocas de portas danificadas em salas de aula, banheiros e setores administrativos; instalação de novas fechaduras e dobradiças; correção de batentes e ajustes de encaixes; substituição de portas ocas por portas sólidas, quando necessário (estimativa de 22 unidades). – R\$7.200,00

2 – Recuperação e/ou substituição de piso; remoção de revestimento deteriorado; instalação de novo piso cerâmico antiderrapante ou recuperação do piso existente (conforme avaliação técnica); nivelamento de área afetada; rejuntamento e acabamento (área estimada de 25 a 30m²). – R\$5.500,00

3 – Serviços de Pintura: Pintura interna das salas de aula, corredores e áreas de circulação; pintura externa de paredes com desgaste; aplicação de massa corrida em áreas com irregularidades; selador e tinta acrílica lavável em padrões adequados para ambiente escolar (área estimada de 180 a 250m²). – R\$6.300,00

Reserva Técnica (Rigor legal para ajustes de material e execução) – R\$1.000,00

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Hesley Sant'ana
Vereador(a)

